



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1791

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1791

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.903, DE 04 DE JULHO DE 2025

(Declara Suspensão de Expediente nas repartições públicas municipais no dia 11 de julho de 2025, sexta-feira e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, artigo 61, inciso VI, e

considerando que no dia 09 de julho comemora-se o aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932, sendo feriado estadual;

considerando que no dia 10 de julho de 2025, será feriado municipal pela passagem dos 131 anos de emancipação político-administrativa de Rio das Pedras;

considerando ser a sexta-feira, dia 11 de julho, posterior aos feriados citados;

considerando finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições municipais nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado suspensão de expediente nas repartições públicas da Administração e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, no dia 11 de julho de 2025, sexta-feira, posterior aos feriados dos dias 09 e 10 de julho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 04.07.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de julho de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1791

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 032/2025, DE 30.06.2025

Contrato nº. 040/2022, de 04.07.2022

Pregão Presencial nº. 47/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 5072/2023 - CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA - OBJETO: Contratação visa contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais, mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo tribunal de contas do estado de São Paulo, através de verificações automáticas em razão da importação dos arquivos "xml" gerados para atendimento do AUDESP, auditoria eletrônica do TCE/SP) e verificações manuais, com a consequente emissão de pareceres, para atendimento do quanto disposto na legislação de regência, em especial o comunicado SGD nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusos serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional remoto e treinamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo - PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2025 - Termo Aditivo nº. 032/2025, de 30.06.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de julho de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....